Processo: TC 001.954/2009-9
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB
Responsáveis: Carlos Antônio Araújo de Oliveira
Rumos Engenharia Ambiental Ltda.
Interessado: Ministério do Meio Ambiente

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Trata-se de pedido de cópia formulado pela Sra. Tereza Norma Rolim Félix, por meio de requerimento acostado na peça 4, p. 56, o qual foi recepcionado como solicitação de acesso a informação sob fundamento da Lei 12.275/2011.

2. O processo foi apreciado pelo Acórdão 760/2011-TCU-2ª Câmara, e encontra-se encerrado desde 14/3/2011.

3. Os procedimentos para atendimento de pedidos de acesso a informação de que tratam a referida lei estão descritos do Documento de Orientação – Adsup 4/2012 (Anexo I ao Memorando-Circular 41/2012-Segecex, de 27/8/2012). Em se tratando de processo encerrado, as próprias secretarias regionais estão autorizadas a adotar as providências com vistas ao atendimento das solicitações.

4. O pedido em comento reveste-se de certa peculiaridade, tendo em vista que foi recebido antes das orientações emanadas da Adsup, pelo que fica prejudicado em relação à avaliação da pertinência da solicitação, nos termos do art. 11 da Portaria TCU 123/2012. Ocorre que, não tendo sido utilizado o modelo posteriormente definido de Pedido de Acesso à Informação (PAI), a solicitação em comento, quando não especificou suas razões, deixou de atender ao disposto no inciso I do referido dispositivo (grifado):

> Art. 11. Não serão atendidas solicitações de acesso à informação:
>
> **I - genéricas**;
>
> II - desproporcionais ou desarrazoadas; ou
>
> III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do Tribunal.

5. Entretanto, considerando a especificidade do pedido e a ausência dos demais requisitos que impedem o atendimento, concordo com o encaminhamento proposto pelo Serviço de Administração desta Secretaria (peça 4, p. 76-77) e autorizo que seja concedida cópia do presente processo à solicitante, dando-se ciência à Ouvidoria.

SECEX-PB, 14/9/2012.

(Assinado Eletronicamente)
RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 49133500.